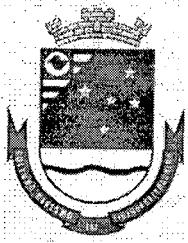


Câmara



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 3.938, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**“Dispõe sobre a denominação de via pública, na forma que menciona”**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

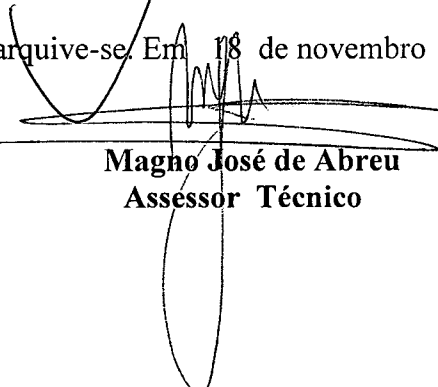
Artigo 1º - A via pública de número 26, localizada no bairro Jardim Paraíso, neste Município, passa a denominar-se Aristóteles Altamiro Roquim Junior - “TOTE”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 18 de novembro de 2009.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 18 de novembro de 2009.

  
**Magno José de Abreu**  
Assessor Técnico